PROJETO DE LEI 578/2025

"Autoriza o poder executivo municipal a aditar o termo de contribuição n.° 008/2025 - operação divisa, autorizado pela Lei n.° 1.182/2025 com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora e dá outras providências."

"Autoriza o poder executivo municipal a aditar o termo de contribuição n.° 008/2025 - operação divisa, autorizado pela Lei n.° 1.182/2025 com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora e dá outras providências."

SONORA/MS, 09 de Junho de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º578/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N.º008/2025 – OPERAÇÃO DIVISA, AUTORIZADO PELA LEI N.º1.182/2025 COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º578/2025, requerendo autorização para que possa aditar o Termo de Contribuição n.º008/2025 – Operação Divisa, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, dizendo ser para atender despesas em relação ao suporte de ações desenvolvidas pelas forças de segurança municipal, conforme Plano de Trabalho, conforme o art.1.º e parágrafo único do referido Projeto de Lei.

Traz a inscrição do CNPJ e endereço do Conselho Comunitário supra referido, dizendo, ainda, que a prestação de contas deverá ocorrer a cada 60 (sessenta) dias à municipalidade.

II – PARECER E VOTO

DOC: 1753202621

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 578/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 12 de junho de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 13/06/2025 10:32
Prazo: 18/06/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º578/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N.º008/2025 – OPERAÇÃO DIVISA, AUTORIZADO PELA LEI N.º1.182/2025 COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º578/2025, requerendo autorização para que possa aditar o Termo de Contribuição n.º008/2025 – Operação Divisa, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, dizendo ser para atender despesas em relação ao suporte de ações desenvolvidas pelas forças de segurança municipal, conforme Plano de Trabalho, conforme o art.1.º e parágrafo único do referido Projeto de Lei.

Traz a inscrição do CNPJ e endereço do Conselho Comunitário supra referido, dizendo, ainda, que a prestação de contas deverá ocorrer a cada 60 (sessenta) dias à municipalidade.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 578/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 12 de junho de 2025

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 13/06/2025 10:37
Prazo: 18/06/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto